



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro – 57020-440 - Maceió/AL
(82) 2121-8264 / 2121-8307 – segesp@trt19.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO DE SERVIDORES REGIDOS PELA LEI Nº 8.112/90 – REGIME JURÍDICO ÚNICO (ORIGINAIS E CÓPIAS OU CÓPIAS AUTENTICADAS)

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE COM PRAZO VÁLIDO.
2. TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO
3. CERTIDÃO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SEXO MASCULINO)
4. 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 COLORIDAS RECENTES
5. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
6. PIS/PASEP (SE HOVER)
7. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
8. DOCUMENTAÇÃO DE FILHOS E CÔNJUGE
9. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
10. EXAMES MÉDICOS (**Conforme relação própria**)
11. CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA APRESENTADA À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA E DAS ATUALIZAÇÕES E/OU COMPLEMENTAÇÕES, OU, NO CASO DE O NOMEADO NÃO SER DECLARANTE, APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES FIRMADA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, NOS TEROS DA LEI Nº 8.730/93, LEI Nº 8.429/92 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/94-TCU.
12. DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, QUANDO FOR O CASO, OU SUA NEGATIVA (**Modelo na SEGESP**)
13. DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO (**Modelo na SEGESP**)
14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SOFREU AS PENALIDADES PREVISTAS NO ARTIGO 137, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.112/90. (**Modelo na SEGESP**)
15. CARTEIRA DE MOTORISTA **C** OU **D** PARA AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL.
16. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ITAÚ e SICRED (DE QUALQUER UNIDADE DA FEDERAÇÃO).
17. CURRÍCULUM VITAE
18. CERTIDÕES NEGATIVAS, PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO, DA JUSTIÇA FEDERAL, ESTADUAL E ELEITORAL (QUITAÇÃO E NEGATIVA DE CRIME ELEITORAL), DOS LOCAIS ONDE HAJA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.
19. **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO.**
20. RELAÇÃO DAS FUNÇÕES E CARGOS DE DIREÇÃO QUE EXERÇA OU TENHA EXERCIDO NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS EM ÓRGÃOS OU EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, SE FOR O CASO.
21. DECLARAÇÃO FIRMADA PELO NOMEADO DE QUE PERCEBE (OU NÃO) PROVENTOS DE INATIVIDADE, SEJA PELA UNIÃO, POR ESTADO OU POR MUNICÍPIO. (**Modelo na SEGESP**)
22. DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL E NÃO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO, EXCETO NA QUALIDADE DE ACIONISTA, COTISTA OU COMANDITÁRIO (ARTIGO 117, INCISO X, DA LEI Nº 8.112/90). (**Modelo na SEGESP**)
23. FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO ÀS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA. (**Modelo na SEGESP**)
24. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ONDE HAJA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.
25. Termo de ciência do código de Ética do TRT e do Plano Estratégico . (**Modelo SEGESP**)
26. DOCUMENTO QUE COMPROVE O REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL E SUA VIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, QUANDO FOR O CASO.